

## **LEI Nº 824, DE 25 DE MAIO DE 2010.**

**Acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual para o período de 2011 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 790 de 21 de outubro de 2009.**

**ROLAND TRENTINI**, Prefeito do Município de Alto Garças/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 790 de 21 de outubro de 2009 e alterada pela Lei Municipal nº 807 de 22 de dezembro de 2009, abrangendo o período de 2011 a 2013, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** - As ações incluídas pelo caput terão suas metas e programas reduzidas das ações identificadas pelo Anexo II desta lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, em 25 de maio de 2010.

**ROLAND TRENTINI**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 115 – Gestão do SUS			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Saúde no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	2.105.961,88
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Adquirir equipamentos, máquinas, móveis e materiais permanentes imprescindíveis para o bom funcionamento do FMS.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente e de informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	60.000,00
Reforma do Prédio da Secretaria de Saúde Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Reforma do prédio para oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários da Secretario Municipal de Saúde.	Reforma: 220,00m <sup>2</sup>	65.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 116 – Vigilância em Saúde			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 10. Saúde 304. Vigilância Sanitária	Manter as despesas do programa Vigilância Sanitária	Conforme programa	8.000,00
Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS/TFECD) 10. Saúde 304. Vigilância Sanitária	Manter as despesas do programa TFVS e TFECD	Conforme programa	24.000,00



## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 118 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Reforma e Ampliação PSF e Centro de Saúde Função: 10. Saúde Sub-função: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar as condições de atendimento médico e ambulatorial oferecido à população e oferecer melhor atendimento e tratamento aos munícipes, ofertando vacinação regular, pronto atendimento em casos menos graves, orientações profiláticas e assistenciais.	Reforma: PSF 316,05m <sup>2</sup> , CS 252,00m <sup>2</sup> Ampliação: CS 140,00m <sup>2</sup>	190.000,00
Aquisição de móveis, equipamentos material médico-hospitalar e para o laboratório 10. Saúde 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e materiais permanentes imprescindíveis para o bom funcionamento das unidades de saúde.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	30.000,00
Manutenção do Hospital e Pronto Atendimento Função: 10. Saúde Sub-função: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferecer atendimento hospitalar à população.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	55.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 119 – Assistência Farmacêutica			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção da Farmácia Básica. Função: 10. Saúde Sub-Função: 303. Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a farmácia básica no município	Adquirir medicamentos	27.000,00



## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 120 – Atenção Básica			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção das despesas com Programa Saúde da Família. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à continuidade do Programa Saúde da Família.	Custeio de Pessoal, encargos sociais, materiais de consumo e Outros serviços de pessoas físicas e jurídicas, dentre outras. Atender 600 famílias.	335.000,00
Manutenção das despesas com Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Orientar a população do município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde.	Custeio de Pessoal, encargos sociais, materiais de consumo e Outros serviços de pessoas físicas e jurídicas, dentre outras. Atender 600 famílias	142.000,00
Manutenção das despesas com Programa Saúde Bucal. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Atender a demanda do programa e investir em políticas de saúde bucal.	Custeio de Pessoal, encargos sociais, materiais de consumo e Outros serviços de pessoas físicas e jurídicas, dentre outras. Atender 600 famílias	172.000,00
Aquisição de motocicletas e/ou bicicletas Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Assegurar o transporte dos agentes de saúde do município mesmo quando as estradas estão praticamente intrafegáveis devido as chuvas, melhorando as condições de saúde das comunidades carentes e minimizando a proliferação de doenças endêmicas e epidêmicas.	01 motocicleta 03 bicicletas	10.000,00
Manutenção das despesas com Programa PAB Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais à manutenção do programa PAB	Custeio de Pessoal, encargos sociais, material de consumo, material de distribuição gratuita, e outras despesas correntes.	150.000,00



## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 120 – Atenção Básica			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção das despesas com Programa AR e HD Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa AR e HD	Custeio de Pessoal, encargos sociais, material de consumo, material de distribuição gratuita, e outras despesas correntes.	43.000,00
Manutenção do Programa FMS/PTB	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa PTB	Custeio de Pessoal, encargos sociais, material de consumo, material de distribuição gratuita, e outras despesas correntes.	17.000,00
Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Promoção Social			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa : 090 – Assistência Social em Geral			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção das despesas com Programa PAIF Função: 08. Assistência Social Sub-Função: 244. Assistência Comunitária	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa PAIF	Custeio do PAIF e material de consumo.	21.394,40



## ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Secretário			
Programa : 079 – Saúde			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário Função: 10. Saúde Sub-Função: 122. Administração Geral	Manter o gabinete do Secretário de Saúde.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	41.218,95
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Adquirir equipamentos, máquinas, móveis e materiais permanentes imprescindíveis para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.	Manter as atividades essenciais do Gabinete do Secretário de Saúde	5.348,60
Reforma do Prédio da Secretaria de Saúde Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Reforma do prédio para oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	Reforma: 220,00m <sup>2</sup> , 2ª etapa 22,53%	64.183,20

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 079 – Saúde			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargo do Programa PAB Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais à manutenção do programa PAB FIXO.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, material de distribuição gratuita, Despesas com Passagem e Locomoção, Serviços Pessoa Física e Jurídica, dentre outras.	142.768,89
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Adquirir equipamentos e material permanente.	Os equipamentos, máquinas, Material Permanente informática, hospitalar, odontológico e laboratorial.	53.486,00



## ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 079 – Saúde			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Reforma e Ampliação PSF e Centro de Saúde Função: 10. Saúde Sub-função: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar as condições de atendimento médico e ambulatorial da comunidade.	Reforma: PSF 316,05m <sup>2</sup> , CS 252,00m <sup>2</sup> Ampliação: CS 140,00m <sup>2</sup> 2ª etapa 4,57%	10.697,20
Manutenção e Encargos do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais do Programa PACS.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, para o programa PACS	141.798,41
Investimento em Medicina Preventiva Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter e melhorar a eficiência ampliando e capacitando o Setor e os Profissionais da área.	Atender a comunidade com resolutividade maior.	10.697,20
Manutenção e Encargos do Programa PASFC Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais do Programa PASFC.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, material de distribuição gratuita, Despesas com Passagem e Locomoção, Serviços Pessoa Física e Jurídica, dentre outras.	393.659,66
Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais do Programa Saúde Bucal.	Custeio de Pessoal, encargos sociais, materiais de consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídico, dentre outras.	173.591,65
Manutenção e Encargos do Programa Saúde da Família – PSF. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à continuidade do Programa Saúde da Família - PSF.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, material de distribuição gratuita, Despesas com Passagem e Locomoção, Serviços Pessoa Física e Jurídica, dentre outras.	332.147,80



## ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 079 – Saúde			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção do Programa FAE Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa AR e HD.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, Serviços Pessoa Física e Jurídica, dentre outras.	63.384,87
Manutenção das despesas com Programa AR e HD Função: 10. Saúde Sub-Função: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa AR e HD	Custeio de Pessoal, encargos sociais, material de consumo dentre outras.	42.698,90
Manutenção do Programa FMS/PTB Função: 10. Saúde Sub-Função: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o Programa FMS/PTB	Custeio de Pessoal, encargos sociais, material de consumo, entre outros.	17.085,79
Manutenção da Farmácia Básica. Função: 10. Saúde Sub-Função: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa Farmácia Básica.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, para o Programa Farmácia Básica.	27.149,49
Manutenção e Encargo do Programa PACIS Função: 10. Saúde Sub-Função: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa PACIS.	Manutenção do Programa PACIS.	48.137,40
Manutenção e Encargo com o Programa Micro II Função: 10. Saúde Sub-Função: 303. Suporte Profilático e Terapêutico	Manter as atividades essenciais às atividades do Programa Micro II.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, Serviços Pessoa Física e Jurídica, dentre outras.	34.171,58
Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 10. Saúde 304. Vigilância Sanitária	Manter as despesas do programa Vigilância Sanitária	Manutenção do Programa VISA	8.201,18



## ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa : 079 – Saúde			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção do Programa ECD 10. Saúde 305. Vigilância Epidemiológica	Manter as atividades essenciais com o Programa ECD	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, Serviços Pessoa Física e Jurídica, dentre outras.	23.696,77
Aquisição de motocicletas e/ou bicicletas Função: 10. Saúde Sub-Função: 305. Vigilância Epidemiológica	Assegurar o transporte dos agentes de saúde do município e campanhas de vacinações e a realização das atividades do Programa ECD.	Aquisição de 01 motocicleta e 03 bicicletas, equipamentos e material permanente ECD.	6.418,32

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Responsável: 03 – Custeio da Saúde			
Programa : 079 – Saúde			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Aquisição de equipamentos, material de informática e permanente. Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Dotar o município de equipamento, material permanente, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de informática necessários à realização das atividades.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente e de informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	57.264,46
Manutenção e encargos com as Unidades de saúde Função: 10. Saúde Sub-Função: 301. Atenção Básica	Manter as atividades essenciais às manutenção e custeio das unidades de saúde.	Custeio de Pessoal 13,3 folhas, encargos sociais 22%, material de consumo, material de distribuição gratuita, Despesas com Passagem e Locomoção, Serviços Pessoa Física e Jurídica, dentre outras.	1.736.155,56



## ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Promoção Social			
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa : 090 – Assistência Social em Geral			
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção das despesas com Programa Apoio Sócio educativo a Família Função: 08. Assistência Social Sub-Função: 244. Assistência Comunitária	Oferecer melhoria na qualidade de vida das famílias que possuem crianças na faixa etária de 0 a 6 anos em vulnerabilidade social.	Material de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades, aquisição de material especial para a capacitação das famílias.	21.394,40